



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Pará**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**  
CNPJ n° 01.603.194/0001-63



## **DECLARAÇÃO**

Eu Roniele Pereira Barbosa, presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Anapu-PA, venho por meio desta emitir uma declaração oficial quanto à disponibilidade da divulgação dos nomes dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão.

De acordo com nossa análise e registros, no ano de 2023, não houve licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão deste município que se enquadrem nas hipóteses mencionadas no artigo 86 da Lei 8666 de 93.

Atestamos, portanto, que, até o presente momento, o Município de Anapu não possui licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente *pel o* Poder ou órgão, nos termos descritos anteriormente.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Anapu-PA, 13 de julho de 2023

**RONIELE PEREIRA BARBOSA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação